



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM N° 005 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO

Guariba, 17 de Fevereiro de 2016.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que “**AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 436.378,06 (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS) VISANDO O ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL**”, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei se fazem necessários para:

- R\$ 325.794,69 – abertura de processo de licitação para contratação de empresa especializada para execução de infraestrutura urbana em vias públicas da Vila Garavello e Jardim Monte Alegre, conforme Contrato de Repasse nº 1023.605-79/2015, celebrado entre o Município de Guariba e o Ministério das Cidades. Anexamos ao presente projeto de lei uma cópia da Requisição nº 010/16, emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, onde demonstra as vias públicas que receberão recapeamento asfáltico e sinalização viária. Faz-se importante dizer que este convenio foi celebrado através da propositura de emenda parlamentar no exercício de 2.015, pelo Deputado Federal Duarte Nogueira.
- R\$ 108.063,37 – necessários à complementação de contrapartida municipal no Contrato de Repasse nº 1014.175-29/2013, celebrado entre o Município de Guariba e o Ministério das Cidades, para fins de implantação de infraestrutura urbana no Parque dos Lagos “Vereador Luis da Conceição” e algumas vias públicas da Vila Rocca. Esclarecemos que já foi emitida ordem de serviços à empresa contratada para execução das obras, qual seja, Vivian Caroline de Almeida Felippe-ME. Faz-se importante dizer que este convenio foi celebrado através da propositura de emenda parlamentar no exercício de 2.013, pelo Deputado Federal Baleia Rossi.
- R\$ 2.520,00 – necessário à devolução de saldo de aplicação financeira resultante dos recursos financeiros repassados pelo Ministério do Esporte, para fins de prestação de contas do Convenio nº 786994/2013, que objetivou a aquisição de equipamentos para a academia ao ar livre.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador, **MARCOS HENRIQUE OSTI**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49
E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br